



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 466 DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.**

**Nomear membro na Comissão de Mediação e Arbitragem**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o advogado, **ALEXANDRE MARCAL PEREIRA**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 9.097, como membro da Comissão de Mediação e Arbitragem, constituída pela Portaria nº 12 de 29 de Janeiro de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assinatura manuscrita em azul de José Carlos Rizk Filho.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES